



**DECRETO Nº 166/2023**

**ANULA PROCESSO LICITATÓRIO**

**NEURI MEURER**, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando**, a Súmula 473 do STF onde "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial",

**Considerando**, que há problemas técnicos no sistema, desse processo, o qual não há possibilidade de sua homologação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica ANULADO o Processo Administrativo Licitatório nº 075/2023, modalidade Inexigibilidade nº 007/2023, e todos os atos decorrente deste respectivamente, tendo vista os argumentos acima mencionados.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 25 de agosto de 2023.

**NEURI MEURER**

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.  
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

  
Emerson Pedro Bazi  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 036/2023, nesta data: 25 / 08 / 2023. Publicação

Nº 358 / 2023.

  
Gilvania José Maria  
Responsável p/ publicação